SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 08 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0606

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 004/2012-FMS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS) PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC NE DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE"
Tipo: Menor Preço
Dia:15 /02/12 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ. 116, Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393 – Ramal 207. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 , nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 06 de fevereiro de 2012.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4409E2A1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé , localizado na RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos - Aperibé/RJ, Tel: (22) 3864-1393 , para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **08/02/2012**, **ás 10:00 horas.**
CARGO*: *GUARDA MUNICIPAL

Ordem	Nome
01	*MICHAEL MENDES OLIVEIRA FLORENÇO*
02	KARINA MIRANDA CABO
03	LINDOMAR DE OLIVEIRA CRUZ
04	LUSANDRA MOREIRA FLORENÇO
05	VINÍCIUS SILVA CARVALHO
06	JOELSON ESCALA RIBEIRO
07	JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA MUNIZ
08	IGNÁCIO DE SOUZA CORTES FALLANTE

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 07 de Fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:749948E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Secretaria Municipal de Fazenda e planejamento de Aperibé estabelece as datas de pagamento de ISS, Alvará e IPTU com vencimento:

ISS e Alvará
30/03/2012 – 1ª parcela em cota única com desconto de 15% para quem está quite com o imposto.
30/04/2012 – 2ª parcela
30/05/2012 – 3ª parcela
29/06/2012 – 4ª parcela

IPTU
30/04/2012 – 1ª parcela em cota única com desconto de 15% para quem está quite com o imposto.
30/05/2012 – 2ª parcela
29/06/2012 – 3ª parcela
30/07/2012 – 4ª parcela

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:164B1BC1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 005-12, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEC. MUN. DE SAÚDE

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº005/ 2012
##TEX Referente a aquisição de medicamentos para uso dos pacientes que serão atendidos nas áreas de saúde do Município e materiais de consumo para uso nos setores do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barra para o dia 24/02/2012, às 13 hs, estimativa de R$ 581.922,82, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir de 09/02/2012, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 07 de fevereiro de 2012

##ASS RICARDO FERNANDES DE MELLO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2569F99F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 002/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: GESABEL PAES GOMES
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS DURANTE O EXERCÍCIO VIGENTE CONFORME LISTAGEM A SEGUIR:
JANEIRO, FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DIA 20 NA LOCALIDADE DE BOAS VISTA; 21 FOLCLORE NA LOCALIDADE QUILOMBO; ABRIL, FESTA DE SÃO JOSÉ, LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS NO DIA 26; MAIO 21, 22 E 23 FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO NA LOCALIDADE FAZENDA DO CAMPO; DIA 27, 28 E 29 FESTA DOS MOTOCICLISTA; DIA 30 FESTA DE FOLCLORE FOLIA DE REIS NA LOCALIDADE DE POVOADO DE BOM JARDIM, ENCERRAMENTO DE FOLIA; JULHO, NOS DIAS 14 E 15, FESTA PADROEIRA SANTO ANTÔNIO, NA LOCALIDADE DO POVOADO DE BOM JARDIM E NO DIA 21, FESTA DO BOA UNIÃO LOCALIDADE DE FAZENDA DO CAMPO; JULHO 11, 12 E 13, FESTA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIDADE DE FAZENDA DO CAMPO; AGOSTO, 10 FESTA AGOSTINA DE MONNERAT; 17 RECANTO DA VITÓRIA, NOS DIAS 26, 27, 28 , 29 E 30 FESTA AGROPECUÁRIA NO PARQUE DA COOPERATIVA; SETEMBRO 13, FESTA DE REIS NA RUA MÁRIO MARTINS DOS SANTOS EM DUAS BARRAS; 17 QUARTO ENCONTRO DO MEIO AMBIENTE; 21, 22 E 23 FESTA PADROEIRA DE SÃO ROQUE, LOCALIDADE VARGEM GRANDE; 26, 27 E 28 FESTA DA PRIMAVERA DA APAE, LOTEAMENTO CASTELO; NOVEMBRO, 18 E 19 ENCONTRO NO INSTITUTO MATINHO DA VILA; DEZEMBRO, 07 ANIVERSÁRIO DA BANDA 08 DE DEZEMBRO, 13 E 14 FESTA DE SANTA LUZIA LOCALIDADE DE HOLOFOTE E 29, 30 E 31 RÉVEILLON.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), POR LOCUÇÃO.
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ INICIO EM 03/01/2012, COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 31/12/2012.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9D200B01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 005/12
CARTA CONVITE Nº 002/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 002/2011, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ INÍCIO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2012, COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7DAD3202

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REDE. HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 87/12,AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA REDE, AS EMPRESAS: **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS** CNPJ:05.784.708/0001-02, **GN ALIMENTOS LTDA**. CNPJ:03.948.499/0001-51 E **LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS** LTDA CNPJ:07.250.882/0001-92.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 29 DE JANEIRO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

CONTRATADAS:
DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS
CNPJ:05.784.708/0001-02
VALOR: R$ 37.090,52 (TRINTA E SETE MIL NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
GN ALIMENTOS LTDA.
CNPJ:03.948.499/0001-51
VALOR: R$75.331,85(SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:07.250.882/0001-92
VALOR:R$ 232.849,11(DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 29 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:9B407D3F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHE. HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 88/12**,** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHE,A EMPRESA:LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.250.882/0001-92.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 26 DE JANEIRO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.250.882/0001-92
VALOR: R$ 27.072,83(VINTE E SETE MIL SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 08/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 26 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:0BCA37C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997. O Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, no período de 31/01/2012 a 06/02/2012, conforme abaixo relacionados.

ICMS – DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
31/01/2012	Banco do Brasil	283.141-4	3.212,32
FUS – FUNDO SAUDE			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
31/01/2012	Banco do Brasil	8.833-1	750,54
FUNDEB – FUNDO MUNT. DES. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF. EDUC			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
31/01/2012	Banco do Brasil	14.267-0	1.209,19
01/02/2012	Banco do Brasil	14.267-0	84.485,76
SNA – SIMPLES NACIONAL			
Data	**Banco**	**Conta nº**	**Valor**
31/01/2012	Banco do Brasil	14.573-4	285,37
01/02/2012	Banco do Brasil	14.573-4	104,33
02/02/2012	Banco do Brasil	14.573-4	199,54
03/02/2012	Banco do Brasil	14.573-4	21,22
06/02/2012	Banco do Brasil	14.573-4	22,51

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ADRIANA S. F. FRANCO
Sec. Mun. de Fazenda
Matr. 21/0796 – SMF

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:4B7AE3FB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EDITAL Nº002/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MENDES para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar resolve**:**
Art. 1º - Divulgar, através deste edital, em ordem alfabética, os nomes, os números, e as notas dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar aptos a serem votados em 04/03/12.
Nº NOME NOTA
01 Dirlei José de Souza 6,0
02 Iraci Soares Alonso 7,0
03 Ivan Pereira da Silva 7,0
04 Janaína Ferreira de Matos 5,5
05 Maria Cristina da Silva Policarpo 6,5
06 Rosângela José Moreno 7,0
07 Sandra Maria de Souza Brum 8,0
08 Sarah Thomaz Cordeiro 8,5
09 Walci Guimarães de Carvalho 5,5
Art. 2º- A data da eleição foi transferida para 04/03/12.
Art. 3º - O eleitor deve dirigir-se a sua seção eleitoral portando título de eleitor. Não é necessário prévio cadastramento. Cada eleitor poderá escolher até 05 (cinco) candidatos. Os pontos de votação estarão abertos das 9 horas às 17 horas e são os seguintes:

SEÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
1ª, 5ª, 6ª, 32ª, 33ª, 44ª e 49ª.	Biblioteca Municipal.	Pça Carlos Gomes nº 23 Centro.
7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 25ª, 30ª, 31ª, 35ª e 53ª.	Colégio Marechal Rondon.	Av. Júlio Braga nº 02 Centro.
12ª, 13ª, 42ª e 46ª.	Escola Municipal Amélia de Lima e Silva.	Rua Boa Esperança nº 256 Morsing.
14ª, 15ª, 36ª, 51ª , 56ª e 62º	Escola Municipal Professora Maria Lopes.	Rua Falação Dias nº 240 Humberto Antunes.
16ª, 17ª, 43ª e 45ª.	Escola Municipal Prefeito João Gourito.	Estrada Martins Costa nº 5290 Martins Costa.
21º, 23ª, 24ª, 27ª, 28ª, 29ª, 34ª, 37ª, 38ª e 55ª.	Secretaria Municipal de Educação.	Rua Alberto Torres nº 17 Centro.
39ª e 54ª.	Colégio Maria Semedo Andrade.	Estrada Engenheiro Pedreira s/nº Ponte do Rocha.
50ª e 59ª	Escola Municipal Antônio de Freitas.	Av. Jabuticabeiras nº 2545 Cinco Lagos.
57ª e 58ª	PSF Vila Mariana	Rua Fábio Aarão Reis, 35
2º,3º,4º, 11º,22º,26º, 40º,41º,48ºe 52º	CIEP	Rua Alberto Torres, s/nº -Centro
18º,19º e 20º	OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)	Rua Adélia Nunes Vieira nº 18 sala 101 Centro.

Serão proibidas as seguintes práticas durante a campanha e no dia da eleição:
a) a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização de "máquina eleitoral;
b) o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública *elou* a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;
c) o abuso do poder econômico tanto durante a campanha eleitoral (compra de espaço na mídia, etc.) quanto durante o desenrolar da votação (proibição do oferecimento de vantagens, distribuição de bens materiais ou mesmo de transporte aos eleitores etc.);
Os candidatos a membro do Conselho Tutelar responsáveis pela violação das regras de campanha terão seu registro de candidatura ou diploma cassados (após procedimento administrativo próprio no qual se assegurará contraditório e a ampla defesa).
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Caso haja empate entre candidatos, serão aplicados os seguintes critério de desempate na ordem que se seguem.
a) O candidato mais idoso.
b) O candidato que obtiver a maior nota na prova de aferição.
Os caso de empate não solucionados pelos critérios acima elencados, serão resolvidos pelo CMDCA.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes,03 de janeiro de 2012

MARIA CRISTINA VIANNA DE GIÁCOMO
Presidente do Cmdca/mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:37789D8D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 001/2012

APROVA A MÁTÉRIA QUE MENCIONA

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 825/01
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão ordinária de 01 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a realização da licitação para contratação de entidade para o desenvolvimento do Projeto de Prevenção ao Uso de Álcool e outras drogas nas Escolas;
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a parti da data de sua publicação.
Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA CRISTINA VIANNA DE GIÁCOMO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D758B9BC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **ALVARO COSTA JUNIOR,** matrícula n° 10/002.782, cargo Inspetor de Alunos, lotado na E. M. Lourdes de Ferreira Campos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0975/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 07 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C00FD931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **JULIANA BELLO LOPES,** matrícula n° 13/006.534-0, cargo Professor II – Educação Infantil, lotado na C. M. Curumim de Jacutinga, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/1179/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 07 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DD6CED2A

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (Lei Complementar n° 101 de 04 de maio do 2000), atendendo o disposto na Lei, ***CONVIDO*** a toda sociedade mesquitense, para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas Financeira a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2012, às 17:30 hs, na sala de cinema no prédio da Prefeitura de Mesquita, localizado na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n° 120, Centro, Mesquita - RJ.
Mesquita, RJ, 07 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B9A45E4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 008/2012 ao Contrato Administrativo nº 008/2006. **PARTES:** Município de Mesquita e **ELZA LOPES MAÇANA**. **OBJETO:** Alteração da cláusula segunda do contrato administrativo nº 008/2006, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2012 . **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12194/11.
Mesquita, RJ, 03 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AF0CC114

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS
Natureza: Recurso "de ofício"
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Administrativa de 1ª instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Conselheiro-Relator: Michael Barreto Matias
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva

Data dos Julgamentos: 01/02/2012
TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

EMENTA: Prescrição de IPTU. Objeto da concessão, exercícios 2001 à 2005. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a persecução do referido crédito, através do ajuizamento da ação de execução fiscal. Recurso ex offício NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM os membros 3ª câmara, por unanimidade, nos termos dos votos do relator, em conhecer dos recursos "ex ofício" interpostos negando-lhes provimento.

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS
11/134/CCMM-11	06/7453/10	Cibélia Antônia dos Santos	2002 à 2004
11/135/CCMM-11	07/7554/10	Abrahão de Souza Riscado	2001 à 2004
11/136/CCMM-11	07/7707/10	Sebastião Xavier da Cunha	2001 à 2004
11/137/CCMM-11	07/7809/10	Rivaldo Alves Damasceno	2001 e 2002
11/138/CCMM-11	07/7814/10	Mariza Oliveira da Silva Coelho	2002

Mesquita, 01 de fevereiro de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

MICHAEL BARRETO MATIAS
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:865704F0

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, Processo Administrativo nº 10/11084/11, faz saber a Sra. **PRISCILA OLIVEIRA DE AQUINO MONTEZ** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo caracterizado como **ABANDONO DE CARGO,** conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADA para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-a a pena de Demissão. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 07 de fevereiro de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F85AEA5C

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, Processo Administrativo nº 10/11084/11, faz saber ao Sr. **VINICIUS LOPES BARBOSA** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo caracterizado como **ABANDONO DE CARGO,** conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-o a pena de Demissão. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 07 de fevereiro de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FD1F94D2

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, faz saber a Srª **Rosangela Rangel Gomes** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo 01/0083/12**,** conforme artigo 41 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de não fazendo sofrer as sanções cabíveis, conforme §§1º e 2º do artigo supracitado. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 07 de fevereiro de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Diretor do Depto de RH
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DB809FCD

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, faz saber ao Srº **ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo 11/11656/11**,** conforme artigo 41 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de não fazendo sofrer as sanções cabíveis, conforme §§1º e 2º do artigo supracitado. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 07 de fevereiro de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Diretor do Depto de RH
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8613ECDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 6º, da Lei 263, de 20 de janeiro de 2004, com as alterações dadas pela Lei 526, de 23 de

dezembro de 2009,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 3.281, de 29 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar**,** a contar de 1° de fevereiro de 2012, FRANCES PEREIRA MARCATO DE ANDRADE, matrícula 9217-3, Pedagogo, para Nível "B".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:839523CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 306, de 07 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao funcionário PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 1012-9, exercendo a função de Auxiliar de Obras e Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 03 (três) meses, com início em 1º/02/2012 e término em 1º/04/2012, referente ao período de 2007/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5DBB67D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 904, de 22 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, JOÃO PEDRO LAUREANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:08814863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 904, de 22 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, o Servidor JOÃO PEDRO LAUREANO, matrícula 9475-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, a partir de 02/01/2012, com um percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base na função de Assessor Especial II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0455C8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 615, de 25 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 910, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por Desempenho de Função para Profissionais do Programa Saúde da Família (GDFPSF), aos Servidores abaixo relacionados a partir de janeiro de 2012:

Matrícula	Nome	Cargo
9420-1	Carlos Eduardo Vaz Pires de Amorim	Médico
9472-3	Nara Lidia Lessa da Silva	Odontólogo
9462-7	Luciana Cristina Turibio	Agente Técnico em Enfermagem
9440-3	Elizeila Gomes Furtado	Enfermeira
9471-0	Celiane Bragança da Silva Faria	Agente Técnico em Enfermagem
9420-0	Darla de Fatima Fernandes	Agente Técnico em Enfermagem
9441-7	Ruslan Pinheiro Rodrigues	Odontólogo
9475-0	Cristiane Rebello Gomes de Souza Fontes	Agente Técnico em Enfermagem
9471-8	Fabioloa Santiago Careli de Oliveira	Agente Técnico em Enfermagem
9474-9	Mario Caruso	Médico

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:71DB44EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 162, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para atuarem no PSF

Rural;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 911, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DANIELI AUGUSTA DA SILVA, a partir de 13/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:79CC1C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 163, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 912, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CRISTIANE RABELLO GOMES DE SOUZA FONTES, a partir de 17/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Ipê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BDF97A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 164, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 912, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARIO CARUSO, a partir de 17/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:404F1C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 165, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária em substituição ao Servidor Eduardo Alarcon Azevedo da Silva que se encontra de licença sem vencimentos e para que a mesma atenda as necessidades do Hospital Municipal e da Maternidade e Pronto Socorro;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 914, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar RODOLFO CESAR DIAS ESTANISLAU, a partir de 20/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar a função de Agente Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B548A1C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 613, de 25 de agosto de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 917, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, REJANE DE SOUZA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Sanitário de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AE27F1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 613, de 25 de agosto de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30

de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 917, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, LUIS CARLOS FERREIRA DE MORAES, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Sanitário de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:92ABC169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 613, de 25 de agosto de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 918, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, GIULIA ARAUJO MARTINS, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Sanitário de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:79E9FE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 613, de 25 de agosto de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 918, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, MARIA ANTONIA BATISTA DE ARAÚJO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Sanitário de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F4527C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 613, de 25 de agosto de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 919, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, MARINEIA PEDROSO RIBEIRO DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Sanitário de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D3D9301F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 955, de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário MAICON SERRA BARBOSA, matricula sob o nº. 9413-8, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 15/01/2012 e término em 19/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:22512AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 172, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para atuarem no PSF Rural;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 968, de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CLAUDILÉA ALVES FERREIRA, a partir de 20/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:52D7D24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para atuarem no PSF Rural;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 968, de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar SÔNIA APARECIDA DE JESUS, a partir de 20/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C465E61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 174, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária em substituição a Servidora Simone Heraclio Teixeira que se encontra de licença para acompanhar cônjuge e para que a mesma atenda as necessidades do Hospital Municipal e da Maternidade e Pronto Socorro;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 969, de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar AMANDA DE ALMEIDA LOUBACK BORGES, a partir de 24/01/2012 e término em 17/04/2012, para ocupar a função de Agente Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:046D3567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei 354, de 13 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 970, de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar os Servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que desempenham atividades em regime de 24 (vinte e quatro horas), gratificação de plantão não médico, fixado em 30% (trinta por cento) do padrão percebido pelos mesmos:

Matrícula	Nome	Cargo
9462-0	Ana Paula Freitas de Carvalho	Agente Técnico em Enfermagem
9207-1	Andréia Aquino Jovem	Agente Auxiliar de Serviços Municipais
9462-4	Carla Tatiane Silva da Cunha	Enfermeiro
9420-8	Cleide Serra	Agente Auxiliar de Serviços Municipais
9420-2	Norma Suely de Oliveira	Agente Auxiliar de Serviços Municipais
9426-2	Claudia Carelle Cambraia	Assistente Social
9433-2	Carine Bahia de Oliveira	Assistente Social
9419-9	Janselmo Fonseca	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4F3F88CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.103, de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JESSICA PIRES GARCIA FORTES, matricula sob o nº. 9467-3, exercendo o cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 12 (doze) dias, com início em 23/01/2012 e término em 03/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7E36BEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.106, de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JOSEFA ANA DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9261-2, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 08 (oito) dias, com início em 25/01/2012 e término em 1º/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E939DF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.107, de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LAYLA MESQUITA ALVES MEDINA, matricula sob o nº. 9387-0, exercendo o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 08 (oito) dias, com início em 25/01/2012 e término em 1º/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2AEBC1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.108, de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA NILDE GOMES RODRIGUES, matricula sob o nº. 9363-6, exercendo o cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 21/01/2012 e término em 03/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BD2AE914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.109, de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ROSIMERE SILVESTRE DOS SANTOS, matricula sob o nº. 9196-6, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 23/01/2012 e término em 02/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:08FE89AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.110, de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário WEMERSON BROCHINI SERENO, matricula sob o nº. 1857-9, exercendo o cargo de Agente Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 26/01/2012 e término em 09/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A83701C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara a vacância de cargo público por posse de funcionária em cargo inacumulável, e determina outras providências.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;**CONSIDERANDO** a posse da funcionária Alcideia Lima dos Santos de Souza, em cargo público inacumulável, que se deu na data de 1º de fevereiro de 2012;**CONSIDERANDO** os despachos transcritos no Processo Administrativo PMP nº. 1.178, de 31 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 1º de fevereiro de 2012, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, do quadro do pessoal permanente desta Prefeitura, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, ocupada pela funcionária Alcideia Lima dos Santos de Souza, com a matrícula sob o nº. 9176-2; em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VI, do artigo 33, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C5C348F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 309, de 15 de março de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.242, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, LEILA MARIA PEIXOTO, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4EE5E5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 1.199, de 1º de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de fevereiro de 2012, FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula sob o nº. 9402-1, ocupando o cargo Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3DB9DEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.204, de 1º de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JAQUELINE PORTES PILAD, matricula sob o nº. 9444-6, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 30/01/2012 e término em 03/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8288C95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 1.227, de 1º de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de fevereiro de 2012, LUCIANA GAMA DE MENEZES, matrícula sob o nº. 9446-6, ocupando o cargo Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:40D7B026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 397, de 08 de março de 2007, criando o cargo de Operador de Máquina Motosserra na Estrutura Administrativa da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a prorrogação se faz necessária para que o mesmo operar, manusear e manter máquinas motosserras de 02 tempos, movidas a combustível e óleo 02 tempos, cuja atividade é a de fazer poda simples ou drásticas em árvores de pequeno, médio e grande porte;**CONSIDERANDO** que não houve candidato habilitados no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 1.231, de 1º de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado, de LEONARDO GARCEZ WERNECK, no cargo de Operador de Máquina Motosserra, até 30/04/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5E50327B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 913, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 13 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário,MARIA LUIZA BARREIRA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:29137505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 915, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 17 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MARIANE PINHO LISBOA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E704AE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 915, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 17 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MAYARA ALEXANDRE FARIA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FDADFB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 916, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 25 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEDRO, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BF9CBF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de

2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.242, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, VALQUENAER MONTEIRO FERNANDES, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FF46931D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.242, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, JULIANO SANTOS DA SILVA CHAGAS, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B4DC64DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.242, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, IDIMAR BARBOSA, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:30065E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.262, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, DEISIANE OLIVEIRA RODRIGUES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7C7B7DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 1.280, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, o Servidor LUCIAN CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 9461-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 1º/02/2012, com um percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base na função de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:15DF8FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de

2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 1.280, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora JÉSSICA AMORIM PEREIRA FONSECA, matrícula 9461-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 1º/02/2012, com um percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu salário base na função de Agente Administrativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DD4E1978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

Cede funcionária ao DPO- 28º Batalhão de Pinheiral, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 104, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao DPO – 28ª Batalhão de Pinheiral, a contar de 02 de janeiro de 2012, a funcionária Rita de Cássia da Silva da Costa, com a matrícula sob o nº. 9187-3, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, do quadro do pessoal permanente da Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, cuja cessão é sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens e sem ônus para a referida instituição.

Parágrafo único – O período de cessão fica estabelecido até o dia 30 de dezembro de 2012, ou, dentro do prazo aqui estabelecido.

Art. 2º - Ao órgão cedido cabe observar que o funcionário deve cumprir o período de 8 (oito) horas, trabalhadas, de segunda a sexta-feira, e que a sua folha de ponto deve ser enviada ao DRH da Prefeitura, para a efetiva constatação dos dias trabalhados, entre o dia 16 ao dia 15 do mês seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5987C9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições regulamentares e;
CONSIDERANDO que o Município abriu licitação para obter proposta com oferta de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, durante o período letivo do ano corrente, conforme consta no Processo Administrativo PMP nº. 047/2012;
CONSIDERANDO que estas aquisições atingem um montante que corresponde à licitação na modalidade de Chamamento Público;
CONSIDERANDO o que está assentado no Processo Administrativo PMP nº. 047, de 02/012012;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para a execução dos procedimentos de recebimento, análise e julgamento dos documentos e propostas pertinentes à licitação na modalidade de Chamamento Público, a ser realizado durante o período letivo do ano corrente, com o objetivo de obter proposta com oferta de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, durante o período do ano corrente, conforme consta no Processo Administrativo PMP nº. 047/2012.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, ora constituída sob a presidência do primeiro, fica composta pelos seguintes agentes públicos:
I - Sediene Maia dos Santos, com a matrícula sob o nº. 90835, ocupando o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
II - Fernando Antonio Cabral de Sousa Júnior, com a matrícula sob o nº. 91828, ocupando o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Nutrição;
III - Marco Aurélio Ferreira Gama, com a matrícula sob o nº. 92665, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III;
IV - Maria das Graças Gomes Garcia, presidenta do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação poderá requisitar servidores de órgão jurídicos e técnicos para assessoramento nos trabalhos que julgar necessário.

Art. 4º - Fica determinado ao órgão de Controle Interno, o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos licitatórios desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3B74544D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos das Leis nºs. 10.880, de 9 de junho de 2004; 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; 11.507, de 20 de julho de 2007, e Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009.

CONSIDERANDO o exercício do controle social, de caráter deliberativo, por meio da participação da comunidade, com a finalidade de garantir o acompanhamento e assessoramento da execução do PNAE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PMP nº. 048, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear membros, sob a presidência do primeiro, da Comissão de Avaliação dos Gêneros Alimentícios para a Rede Municipal de Ensino, ficando assim composta:

I - Representantes do Poder Público Municipal:
a) Fernando Antonio Cabral de Sousa Júnior, com a matrícula sob o nº. 93821, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Nutrição, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
b) Letícia Careli Leite Franco, com a matrícula sob o nº.94308, exercendo o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
c) Carolina Santana de Sousa, com a matrícula sob o nº 94312, exercendo o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
d) Marco Aurélio Ferreira Gama com a matrícula sob o nº.92665, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
e) Josefa Ana de Oliveira, com a matrícula sob o nº. 92612, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
f) Maximira Ribeiro Lacerda Paes com a matrícula sob o nº. 94066, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
g) Marly da Silva Colina com a matrícula sob o nº. 94126, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e,
i) Alexssany Cammarosono Lima de Oliveira Madeira com a matrícula sob o nº. 94317, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
II – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:
a) Maria das Graças Gomes Garcia;
b) Gilberto Garcia dos Santos;
c) Maria da Glória Wenceslau, e,
d) Simone Cristina da Silva Motta.

Art. 2º - A Comissão poderá requisitar servidores de órgão jurídicos e técnicos para assessoramento nos trabalhos que julgar necessário.

Art. 3º - Compete à Comissão:
I - fomentar o emprego da alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
II – acompanhar o processo licitatório, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n° 6.447, de 7 de maio de 2008, excetuando-se os casos de aquisição diretamente da agricultura familiar, conforme determina a Lei nº. 10.880, de 9 de junho de 2004 e suas alterações;
III – realizar o controle de estoque e o armazenamento dos gêneros alimentícios;
IV – dar o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares;
V – promover o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C7A4FEB0

